

## Fundação Universidade de Cruz Alta Universidade de Cruz Alta



## ATO NORMATIVO CONJUNTO - Nº 02/2015, de 01 de outubro de 2015.

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Prof<sup>a</sup> MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva, e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Patrícia Dall'Agnol Bianchi, no uso de suas atribuições estatutárias e,

## CONSIDERANDO,

- a) A necessidade de cumprimento à legislação trabalhista e às convenções coletivas do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
- b) O que determina o artigo 66 do Decreto-Lei Nº 5.452, de 01/05/1943; a Súmula 110 do TST; a OJ 355 da SDI-1 do TST; o artigo 40, §3º, da Convenção Coletiva do Sinpro/RS; e a cláusula trigésima segunda da Convenção Coletiva do Sinteep Noroeste/RS;
- c) O que dispõem o Ato Normativo da Fundação Universidade de Cruz Alta Nº 05/2014, de 10/11/2014; e o Ato Normativo Conjunto Nº 01/2015, de 13/07/2015;

## **DETERMINAM:**

- **Art. 1º.** O intervalo mínimo de descanso entre jornadas de trabalho deverá ser de 11 (onze) horas consecutivas.
- **Art. 2º.** As direções de centro, coordenações de curso e dos setores administrativos deverão promover os ajustes necessários na carga horária dos professores e nos turnos de trabalho dos funcionários de modo a atender o que dispõe o artigo primeiro do presente Ato Normativo.
- **Art. 3º.** O Departamento de Pessoal e a auditoria interna da Controladoria ficarão responsáveis pelo controle do registro da folha ponto; o descumprimento do disposto no artigo primeiro implicará ao infrator a aplicação, *incontinenti*, da penalidade de advertência disciplinar; e, havendo reincidência, a aplicação das sanções previstas no Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta.
- Art. 4º. Casos excepcionais serão tratados pontualmente pela Reitoria e/ou pela Fundação.
- **Art. 5º.** O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes da Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e da Reitora da Universidade de Cruz Alta, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Enedina Maria Teixeira da Silva Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Patrícia Dall'Agnol Bianchi Reitora Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 01 de outubro de 2015.

Sadi Herrmann Secretário-Geral.